



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 007/2021

(Autoriza o Poder Executivo a conceder pró-labore aos policiais militares que serviços de policiamento fiscalização e disciplina previstas no Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências)

O(s) vereador(es) abaixo assinado(s), usando de suas atribuições legais, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno propõe para do Plenário da Casa, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**, a saber:

**Artigo 1º.** O artigo 2º, do Projeto de Lei Complementar nº 007, de 13 de outubro 2021 passará ter a seguinte redação:

**Artigo 2º- O pró-labore será concedido mensalmente na razão de 01(um) salário mínimo municipal aos Policiais Militares que realizarem a fiscalização e o policiamento do trânsito e tráfego nas vias, logradouros e estradas do Município conforme o artigo nº 65º da Lei Complementar 85/2009.**

**Artigo 2º-** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 06 de dezembro de 2021.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva encontra amparo nos artigos 166 c/c 63 da Constituição Federal. Em outros dizeres o poder de emenda está previsto na Constituição nos artigos 63 c/c 166, §3º e 4º, podendo a Lei Orgânica dispor sobre o poder de emenda da Câmara de Vereadores nos moldes da Constituição, decorrente do exercício da atividade legiferante, intrínseca ao Poder Legislativo.

  
André Pelárin

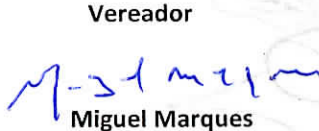
Vereador

  
Marco Antonio B. Soldera


Vereador

  
Marinaldo Pinto Maia

Vereador

  
Miguel Marques

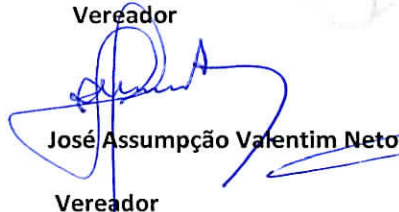
Vereador

  
Sidmar de Oliveira Neves

Vereador

  
Vicente Aparecido Romero

Vereador

  
José Assumpção Valentim Neto

Vereador

  
José Luiz Sandim Pereira Filho

Vereador

  
Ivan Cezar Baroni

Vereador

Câmara Municipal  
Estrela D'Oeste  
Protocolo nº 1302/2021  
Em 06/12/21  
Horário 15:30  
Responsável